

ATA DA 494ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI (CNPJ 83.779.413/0001-43, SITO À RUA ALBERTO STEIN, Nº 466, VELHA, BLUMENAU/SC, CEP 89.036-200), REALIZADA NO DIA DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM, NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU/SC.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sala Vale Europeu da AMMVI, realizou-se a quadringentésima nonagésima quarta Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (AMMVI), presidida pelo presidente da entidade e prefeito de Gaspar, senhor Kleber Edson Wan-Dall, e secretariada por mim, Giovana Peron. A assembleia contou com a participação do senhor Arão Josino da Silva, prefeito do município de Ascurra; da senhora Arrabel Antonieta Lenzi Murara, prefeita do município de Benedito Novo; do senhor Mário Hildebrandt, prefeito do município de Blumenau; do senhor Alcir Merizio, prefeito do município de Botuverá; do senhor José Ari Vequi, prefeito do município de Brusque; do senhor Hartwig Persuhn, prefeito do município de Doutor Pedrinho; do senhor Valmir Zirke, prefeito do município de Guabiruba; do senhor Ércio Kriek, prefeito do município de Pomerode; do senhor Jorge Luiz Stolf, prefeito do município de Rio dos Cedros; do senhor Valcir Ferrari, prefeito do município de Rodeio; do senhor Jorge Augusto Krüger, prefeito do município de Timbó; e do senhor Cassio Murilo Chatagnier de Quadros, diretor executivo da AMMVI, além de demais interessados, conforme registro de presença. Após declarada aberta a assembleia, com a constatação do quórum estatutário, o presidente deu início à reunião cumprimentando a todos, e apresentou a Ordem do Dia, composta pelos seguintes itens: 1 – Aprovação das atas das assembleias anteriores; 2 – Assinatura do Programa Saúde Fiscal; 3 – Esclarecimentos sobre o impacto nos municípios da decisão do STJ sobre a extensão da faixa não edificável em áreas de preservação permanente (APP) em áreas urbanas consolidadas; 4 – Seja Digital – Programa Federal de Inclusão de Sinal de TV Digital; 5 – Decreto estadual nº 1372: divisão regionalizada de serviços de saneamento; 6 – Assuntos gerais. Tratando-se do item um, ficou dispensada a leitura pois foi confirmado o recebimento antecipado das atas pelos prefeitos, que foram encaminhadas para aprovação por correio eletrônico, e não havendo manifestações, estas foram aprovadas. Na sequência, a pedidos, foi antecipado o item três da pauta, e foi dada a palavra a senhora Simone Gomes Traleski, a qual informou que ainda há muitas dúvidas sobre a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no que tange a regularização de imóveis em área urbana consolidada com menos de trinta metros de distância de curso d'água, por isso foi solicitado esclarecimento ao Ministério Público de Santa Catarina (MPSC). Em seguida, foi dada a palavra ao senhor Leonardo Todeschini, promotor de justiça do MPSC, o qual agradeceu pela oportunidade e informou que a decisão do STJ decretou que o Código Florestal na íntegra, tanto o art. 4º quanto as exceções, deve ser o parâmetro para a definição da distância de construções dos cursos d'água em área urbana consolidada, não sendo mais possível aplicar a lei de parcelamento do solo. No caso de nossa região, é possível enquadrar alguns casos existentes nas exceções ao art. 4º, através do processo de regularização fundiária, conforme os artigos 64 e 65 do Código Florestal. No entanto, para isso é necessário que o município possua procedimento estabelecido para esta regularização e o diagnóstico socioambiental, agora denominado Estudo Técnico Socioambiental, o qual demonstra os núcleos passíveis de regularização, as áreas de preservação permanente e como elas devem ser observadas, as áreas de risco, e ainda a proposição de melhorias que serão realizadas na área a ser regularizada, trazendo a partir disso, segurança e respaldo para o município aplicar essa exceção ao art. 4º. Salientou ainda que deve se ter atenção ao se trabalhar com esse tema, em função dos diversos entendimentos existentes, tendo cautela em relação a inovações jurídicas nesse sentido, pois as exceções precisam ser respeitadas e não podem ser tratadas como regra, já que não há consenso sobre o tema. Entende que a participação do MPSC nos trabalhos diminui a insegurança jurídica sobre o tema e reforçou ainda que o trabalho desenvolvido pela Associação teve essa participação e foi desenvolvido

49 considerando todos os regramentos que o Código Florestal exige, reduzindo assim a insegurança
50 jurídica para os municípios dentro desse contexto. Por fim, agradeceu novamente pelo espaço e se
51 colocou à disposição. Com a palavra, o presidente agradeceu pelas explanações, e foi aberta a palavra
52 aos demais prefeitos, então o senhor Ércio Kriek questionou se a lei municipal desenvolvida com
53 base no Estudo Técnico Socioambiental ainda está valendo, e o promotor informou que sim. O senhor
54 Mário Hildebrandt também se manifestou dizendo que o trabalho da equipe técnica da Associação e
55 das prefeituras é exemplar, e que o apoio do MPSC é fundamental no sentido de buscar um
56 entendimento e manter o diálogo entre todas as partes. Passando ao item dois, foi dada a palavra ao
57 senhor Assis Marciel Kretzer, coordenador do Conselho Consultivo do Centro de Apoio Operacional
58 da Ordem Tributária (COT) do MPSC, o qual cumprimentou a todos e agradeceu pela oportunidade
59 e aceite de subscrição ao Acordo de Cooperação no âmbito do Programa de Saúde Fiscal dos
60 Municípios. Citou que o intuito da cooperação é colaborativo, e dar sequência aos trabalhos que já
61 vem sendo executados para zelar pela saúde fiscal dos municípios. Falou sobre o Programa, da
62 necessidade de auxílio das Associações de Municípios na busca de informações junto às prefeituras
63 para elaboração de diagnósticos, os quais posteriormente serão compartilhados com todos os
64 envolvidos, a fim de verificar o contexto da arrecadação tributária nos municípios e orientar possíveis
65 melhorias. Em seguida, foi feita a assinatura do Acordo de Cooperação, e o presidente agradeceu pela
66 participação. Dando sequência à pauta, no item quatro, foi dada a palavra ao diretor executivo da
67 Associação, o qual falou sobre o programa “Seja Digital” do governo Federal, que pretende
68 universalizar o sinal de TV digital em todos os municípios do país, com entrega de equipamentos a
69 famílias de baixa renda. Citou que na região há 7 municípios que ainda não possuem sinal digital
70 universalizado, e que foi solicitado agendamento de reunião com estes municípios para tratar sobre o
71 tema, a fim de apresentar maiores detalhes sobre o programa. Já no item cinco, foi dada a palavra ao
72 senhor Heinrich Luiz Pasold, diretor geral da Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale
73 do Itajaí (AGIR), o qual abordou o Decreto estadual nº 1372, que define a divisão regionalizada de
74 serviços de saneamento com base nas regiões metropolitanas, e citou que a Secretaria de
75 Desenvolvimento Econômico Sustentável é responsável por organizar cada autarquia nessas regiões.
76 Disse que ainda há muitas dúvidas sobre o assunto, e que será agendada uma reunião com alguns
77 advogados que estão acompanhando o tema para verificar possíveis encaminhamentos. Alguns
78 prefeitos se manifestaram, e o diretor geral da AGIR informou que manterá os gestores a par das
79 atualizações. Em assuntos gerais, o presidente destacou o lançamento realizado no dia de hoje da
80 nova marca e nome da Associação, conforme já havia sido deliberado no ano anterior, e relembrou
81 que é necessário aprovar as alterações no Estatuto Social, conforme o disposto no artigo 55. Tomando
82 a palavra, o senhor Kleber Edson Wan-Dall colocou a proposta em votação, e não havendo
83 manifestações contrárias, os prefeitos deliberaram pela aprovação da nova alteração do Estatuto
84 Social da Associação, conforme transcrição:

85 **“ESTATUTO SOCIAL**

86 **TÍTULO I**

87 **DA CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

88 **CAPÍTULO I**

89 **DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO**

90 *Art. 1º - A Associação de Municípios do Vale Europeu – Amve - é uma entidade com personalidade*
91 *jurídica, de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada, visando à integração*
92 *administrativa, econômica e social dos Municípios que a compõem, regendo-se pelo presente*
93 *Estatuto. (...)*

94 **CAPÍTULO II**

95 **DA SEDE E DO FORO**

96 (...) **Parágrafo Único** – A Amve não distribui lucros, dividendos ou remuneração de qualquer aos
97 membros da Diretoria ou a seus associados. (...)

98 **TÍTULO III**

99 **DA ORGANIZAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

100 **CAPÍTULO I**

101 **DOS ÓRGÃOS**

102 **Art. 6º** - A Associação de Municípios do Vale Europeu – Amve, terá a seguinte estrutura funcional:
103 (...)

104 **CAPÍTULO II**

105 **DA ASSEMBLEIA GERAL**

106 **Art. 7º** - A Assembleia Geral da Amve – Associação de Municípios do Vale Europeu é constituída
107 pelos Prefeitos dos Municípios associados ou de seus representantes legais devidamente
108 credenciados. (...)

109 **CAPÍTULO III**

110 **DA DIRETORIA**

111 **Art. 26** – A Associação de Municípios do Vale Europeu é administrada pela Diretoria com auxílio
112 da Secretaria Executiva. (...)

113 **TÍTULO VII**

114 **DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**

115 **CAPÍTULO ÚNICO**

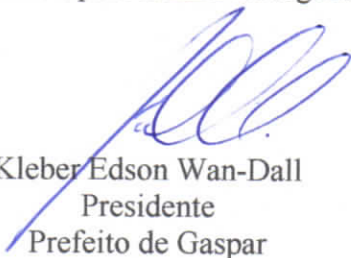
116 **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

117 **Art. 51** – A dissolução da Associação de Municípios do Vale Europeu somente poderá ser efetivada
118 em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, por decisão de dois
119 terços (2/3) dos Municípios filiados. (...)

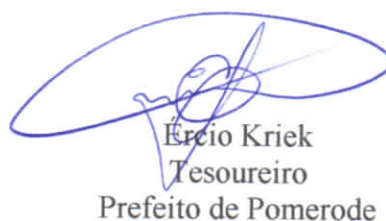
120 **Parágrafo Único** – O Município retirante assume a responsabilidade de respeitar
121 proporcionalmente os compromissos assumidos durante a sua permanência como membro ativo da
122 Amve.

123 Em ato seguinte, informou que será feita comunicação às entidades regionais e parceiras da
124 Associação sobre a alteração do nome para Associação de Municípios do Vale Europeu, bem como
125 serão feitas visitas às prefeituras e câmaras de vereadores. Na sequência, o presidente relembrou sobre
126 a discussão de revisão das assessorias aos colegiados, e alguns prefeitos se manifestaram sobre as
127 assessorias contratadas pela Associação. Após discussões, ficou acordado que será feito levantamento
128 de custos para manutenção ou rescisão dos contratos vigentes, proposta de contratação de novo
129 funcionário para coordenar todos os colegiados, bem como verificar as atribuições e trabalhos
130 desenvolvidos por cada assessor. Também foi comentado sobre o setor de engenharia, com intuito de
131 otimizar o fluxo de encaminhamento de projetos, e ficou acordado que será apresentada proposta de
132 padronização na próxima assembleia. Em seguida, relembrou sobre algumas reformas e ampliações
133 necessárias no prédio, e também que custos de manutenção poderão ser rateados entre a Associação
134 e os consórcios. Com a palavra, o senhor Mário Hildebrandt comentou sobre o projeto InovAmfri,
135 realizado na Foz do Rio Itajaí, e sugeriu que seja agendada reunião para apresentação deste projeto
136 para os prefeitos da região, a fim de pensar em ações inovadoras para o futuro dos municípios. Em
137 seguida, o senhor Ércio Kriek comentou sobre a reunião realizada com o Tribunal de Contas do
138 Estado (TCE/SC) acerca da previdência complementar para os municípios que possuem Regime
139 Próprio de Previdência Social (RPPS), e que foi discutida a possibilidade de contratar uma entidade
140 regionalmente para implementação da previdência complementar. Na ocasião também foi discutido
141 sobre os municípios que estão no Regime Geral de Previdência Social e que não podem mais pagar
142 complementação, e que a região pode ser usada como modelo para o estado neste tema. Em seguida,
143 comentei sobre a parceria firmada com o Distrito de Karlsruhe da Alemanha, sobre as reuniões que

144 vêm sendo realizadas, e que está sendo verificada a possibilidade de replicar o projeto Atlas Solar, já
145 desenvolvido na Alemanha e em Brusque, que engloba um website com geodados de telhados de
146 edificações, a fim de verificar a potencialidade para implantação de placas fotovoltaicas. Citei ainda
147 que a intenção é apresentar o projeto que já foi feito, verificar os municípios com interesse, a fim de
148 levantar os dados disponíveis nas prefeituras, bem como custos para novos levantamentos. Nada mais
149 havendo a tratar, o senhor Kleber Edson Wan-Dall, presidente da AMMVI, agradeceu a todos e
150 declarou encerrada a assembleia, e para constar, eu, Giovana Peron, lavrei a presente ata que, depois
151 de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente, pelo senhor tesoureiro, pelo senhor
152 diretor executivo e pelo senhor advogado da AMMVI.



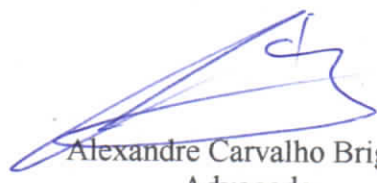
Kleber Edson Wan-Dall
Presidente
Prefeito de Gaspar



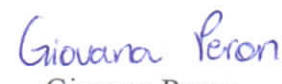
Ercio Kriek
Tesoureiro
Prefeito de Pomerode



Cassio Murilo Chatagnier de Quadros
Diretor Executivo



Alexandre Carvalho Brigido
Advogado
OAB/SC 20.137



Giovana Peron
Giovana Peron
Secretária Executiva